MP de Bauru denuncia CPFL por negligência nas redes de energia

4

MP denuncia CPFL, cita negligência e pede R\$ 5 milhões em indenização

Ação civil é assinada pelo promotor Libório Alves do Nascimento, que também defende pagamento de lucros cessantes

uma denúncia inédita, o Ministério Público (MP) de Bauru ajuizou na segunda-feira (7) uma ação civil pública em que acusa a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) de negligência e omissão na manutenção da rede transmissora de energia e pede ainda a condenação da obrigações, tanto na rede de concessionária ao pagamento de R\$ 5 milhões por danos ac consumidor - que apresenta coletivos. Procurada, a CPFL tempo elevado para atendimen-afirmou que não foi notificada to -, mas a medida foi negada

e não comenta ações em curso.

A peça tem 40 páginas e é assinada pelo promotor Libório Alves do Nascimento. A denún-cia é resultado de um inquérito instaurado no ano passado a par-cimíticos, os quais não podem tir de denúncias especialmente de produtores rurais, que chega-ram a permanecer sete dias sem energia em razão de problemas de prevenção, mitigação e prena rede da companhia

rede da companhia. paro suficientes para endereçar essas situações".

O MP diz também que as errupções no fornecimenO MP cita uma série de interrupções no fornecimenchuva e vento. E pede o pa-gamento de lucro cessante a A afirmação eventuais prejudicados com a análise dos indicadores coleti-

interrupção de energia que se habilitarem nos autos.

A denûncia ainda pediu Consumidora) e FEC (Frequên-medida liminar para obrigar a cia Equivalente de Interrupção cia Equivalente de Interrupção.

AO FINAL DA AÇÃO

Eventuais prejudicados poderão requerer lucro cessante na Justiça

transmissão como no serviço pela Justiça de Bauru neste pri-meiro momento. Segundo o promotor, a con-

mais ser considerados como si-

to de energia não podem ser irregularidades reveladas ao dologia de cálculo de indicaatribuídos de maneira isolada, longo das investigações e afir-como tentou emplacar a CPFL ma categoricamente que há a durante as investigações, a possibilidade de que dados fenômenos naturais - como relacionados a apagões podem

A afirmação se baseia na

por Unidade Consumidora). DEC é período em horas

que um determinado conjunto de unidades consumidoras, em média, ficou sem energia elétrica. FEC, por sua vez, o número de interrupções sofridas por um conjunto de unidades consumidoras, em média equivalente.

O problema é que ambos os índices só registram inter-rupções iguais ou superiores acima de três minutos - nada abaixo disso entra no cálculo. Mais do que isso, critica o MP, é o fato de que nenhum dos indicadores inclui períodos que exceda a média.

"É dizer: períodos de ele-

vada quantidade de interrup-ção não são computáveis para efeito do DEC e FEC anuais, medida que beneficia a empresa concessionária e claramente afronta o dever fundamental constitucional de defesa do consumidor imposto ao Esta-do", pontua o promotor. Segundo Libório, a meto-

dores "gera a falsa percepção, quando tomado linearmente e dentro dos cálculos para estabelecer níveis de DEC e FEC. de prestação de serviços ade-quados e eficientes, quando, em verdade, eficientes não o são e nem o foram". Outro problema é a preven-

ção a desastres climáticos. O para lidar com fenômenos cli-MP diz que a CPFL descumpriu máticos", observa

Libório Alves Antonio do que assina a ação

> Reportagem do JC em novembro do ano passado relatou o drama dos produtores de Tibiriçá

exigências de um decreto que regulamenta o Sistema Naci nal de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres.

"Essas interrupções constantes e reiteradas [de energia], embora possam ter causas di-versas, estão, em grande medida, relacionadas à falta de preparo e de mecanismos de resposta por parte da suplicada

Ainda segundo o Ministério Público, a concessionária apresenta índices irre-gulares no atendimento ao con-sumidor, com demora excessiva e tempo de resposta insatisfatório. Sobretudo porque concentra seu Centro de Operações em Campinas – antes havia um ex-clusivo a Bauru.

Em Garça, concessionária foi multada em R\$ 12 mi

Em Garça, a CPFL foi multa- uma fazenda, e que estaria sem da pela Policia Militar Ambien-tal em R\$ 12 milhões no final de setembro por um incêndio que, zadas em Álvaro de Carvalho e segundo a corporação, teria se Garça. Em nota, a concessioná-ções revelaram ter descartado iniciado sob a rede de distribui-ção de energia elétrica que corta responsabilidade pelo ocorrido.

Interrupção levou produtores a perder 3 mil litros de leite, revelam depoimentos

pelo menos três mil litros de leite por problemas relaciona-

Produtores rurais de Tibiri- dos à refrigeração quando do armazenamento da produção. Houve também problemas relacionados à criação de bovinos e suínos. A falta de energia, afirmou um produtor do segmento em depoimento,

causou um prejuízo superior a R\$ 40 mil – sem energia não há climatização e tampouco bombeamento de água, disse. Outros vários produtores maram os prejuízos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Geral Pagina: 4